

PORTARIA Nº 038, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013.

Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0227/2020	Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT. 08 de Outubro de 2020.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 9.499/2020 publicado em Diário Oficial em 30 de Setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56361264

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar